



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 1 AGO. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 267/05

Policiamento nos bairros Pérola I e II no período

noturno.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar policiamento noturno nos horários entre 21 horas e 23 horas nos bairros Pérola I e II, por ser o horário em que os estudantes chegam da escola para suas casas. Indicamos destacar a Guarda Municipal para o trabalho.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de agosto de 2005.

**ANTONIO ROBERTO GONÇALVES,
VEREADOR.**